

INSTITUTO CEM
CNPJ: 12.053.184/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto CEM, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, convoca os conselheiros para a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a ser realizada, **no dia 25 de março de 2022**, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, às 09:00 horas, em primeira convocação com presença de metade mais um do quadro de conselheiros, em segunda convocação, às 09:30 horas, com a presença de qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Deliberar sobre planos de cargos, salários e benefícios do Instituto CEM (Policlínica de Formosa e HUGO)
- b) Outros assuntos.

Goiânia, 15 de março de 2022.



JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto CEM

– INSTITUTO CEM –

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

25 de março de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de março de 2022, em segunda chamada, às 9h:30min, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º do Estatuto Social, por Edital fixado na sede do Instituto CEM com antecedência prevista no Estatuto Social; lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, que convidou a Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: INSTITUTO CEM, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:


- a) Deliberar sobre planos de cargos, salários e benefícios do Instituto CEM (Policlínica de Formosa e HUGO).
- b) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a **APROVAÇÃO** dos tópicos abaixo:


- a) Em atenção ao inciso VIII do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e art. 23 da 11ª Reforma, Alteração e Consolidação do Estatuto Social do Instituto CEM que determinam a competência do Conselho de Administração da entidade em aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria, o Diretor Administrativo do Instituto CEM, Sr. Thadeu Grembecki, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, apresentou os Planos de cargos, salários e benefícios dos empregados referente ao Contrato de Gestão nº 03/2022-SES/GO - Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa e Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), apresentando os descritivos dos cargos e funções de cada unidade, a política de recrutamento e seleção de pessoal conforme Regulamento de Contratação aprovado pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás. A política de salários e benefícios a ser praticado em cada unidade atende aos valores praticados no mercado. Após discussões sobre o apresentado, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a **APROVAÇÃO** dos Planos de cargos, salários e benefícios dos empregados referente ao Contrato de Gestão nº 03/2022-SES/GO - Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa e Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Reunião agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata em 02 (Duas) vias que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da reunião: Thadeu de Moraes Grembecki.



JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto CEM



THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Reunião

– INSTITUTO CEM –
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
25 de março de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de março de 2022, em segunda chamada, às 9h:30min, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B 22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º do Estatuto Social, por Edital fixado na sede do Instituto CEM com antecedência prevista no Estatuto Social; lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, que convidou a Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: INSTITUTO CEM, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Deliberar sobre planos de cargos, salários e benefícios do Instituto CEM (Policlínica de Formosa e HUGO).
- b) Outros assuntos.

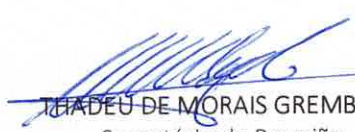
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a **APROVAÇÃO** dos tópicos abaixo:

- a) Em atenção ao inciso VIII do art. 4º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e art. 23 da 11ª Reforma, Alteração e Consolidação do Estatuto Social do Instituto CEM que determinam a competência do Conselho de Administração da entidade em aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria, o Diretor Administrativo do Instituto CEM, Sr. Thadeu Grembecki, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, apresentou os Planos de cargos, salários e benefícios dos empregados referente ao Contrato de Gestão nº 03/2022-SES/GO - Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa e Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), apresentando os descritivos dos cargos e funções de cada unidade, a política de recrutamento e seleção de pessoal conforme Regulamento de Contratação aprovado pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás. A política de salários e benefícios a ser praticado em cada unidade atende aos valores praticados no mercado. Após discussões sobre o apresentado, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a **APROVAÇÃO** dos Planos de cargos, salários e benefícios dos empregados referente ao Contrato de Gestão nº 03/2022-SES/GO - Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa e Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Reunião agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata em 02 (Duas) vias que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da reunião: Thadeu de Moraes Grembecki.


JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto CEM


THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Reunião

